

ENTRE A ESCOLA E O TRÁFICO: AS SUBJETIVIDADES QUE CIRCUNDAM A EDUCAÇÃO PERIFÉRICA

Milena Raposo

Milena Raposo, Graduanda em História, Departamento de Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Bolsista de Iniciação Científica (CNPq) do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa em História da Educação e Infância (NIPHEI), Brasil. E-mail: milenasraposo@gmail.com.

Introdução

Em contextos de desigualdade, violência e ausência de políticas públicas efetivas, a educação periférica é atravessada por múltiplas subjetividades que influenciam diretamente na forma como crianças e jovens se constituem e se inserem socialmente. Entre essas subjetividades, destaca-se a infantilização do crime, entendida como a construção social que associa crianças e adolescentes pobres, majoritariamente negros, a uma predisposição à criminalidade, reduzindo suas trajetórias à lógica da periculosidade, conforme discutido por Juliana Vinuto (2024). Nesse sentido, expressões como “sementinhas do mal”, recorrente no sistema socioeducativo fluminense, operam como categorias pejorativas para designar não só crianças e adolescentes, mas também suas mães, atribuindo culpa às mães pela “falha educativa” dessas crianças, classificadas como portadoras de “maldade hereditária” e reforçando estereótipos raciais de “famílias desestruturadas” (Vinuto, 2024, p. 127-129). Essa definição carrega uma forte dimensão racializada e essencializante, ao tratar jovens, em sua maioria negros, pardos e pobres, como irrecuperáveis, o que reforça o racismo estrutural e legitima práticas punitivas em detrimento da socioeducação (Vinuto, 2024, p. 125-131). Nesse contexto, crianças e adolescentes figuram entre os grupos mais afetados. Eles são expostos desde cedo a múltiplas formas de violência e, em diversos casos, incorporados às dinâmicas do crime organizado, ocupando funções no chamado “Estado Paralelo”. Essa ideia de organização ganhou visibilidade com a declaração do general Alberto Cardoso ao *Jornal do Brasil*, em 1998, ao afirmar que já existia no Rio de Janeiro uma estrutura paralela comandada por traficantes (apud Campos, 2005). Nessa lógica, essas crianças atuam como transportadoras de drogas, mensageiras ou informantes de facções. Na década de 1980, destacou-se pela imprensa o caso de Carlinha do Rodo, apelido de Ana Karla Milar Gomes, de 14 anos, após a circulação de uma imagem em que aparece empunhando uma arma de fogo durante um conflito na favela Santa Marta, no Rio de Janeiro, em 1987. Posteriormente, em 1992, foi assassinada por integrantes de sua própria facção, no contexto de desavenças internas relacionadas ao tráfico (Amado, 2010). A circulação do caso não apenas evidencia uma infância atravessada pela violência, mas também opera como dispositivo de produção de sentidos, ao associar visualmente a infância pobre à criminalidade. Muito mais do que um caso isolado, sua figura sintetiza o destino de inúmeras crianças que têm suas trajetórias marcadas pela combinação entre a violência estrutural, a ausência de perspectivas

e a responsabilização precoce da juventude, tanto pobre quanto, em grande parte das vezes, negra. Ao mesmo tempo, o fato de se tratar de uma criança branca, inserida em um contexto de pobreza e periferia, tensiona o imaginário social que historicamente associa a figura do “menor infrator” à população negra, evidenciando que a criminalização da infância nas favelas é produzida pela articulação entre raça, classe e território. Essa realidade não é acidental, mas decorre de uma herança histórica de criminalização dos territórios populares, conforme argumenta Campos (2005), que demonstra como esses espaços foram produzidos como territórios de ilegalidade e nele a população negra se tornou alvo preferencial da repressão estatal. Esse enquadramento possui raízes profundas nos discursos eugênicos e higienistas difundidos ao longo da década de 1920, quando a imprensa atribuía à infância pobre e negra características como degeneração e ameaça, legitimando políticas de intervenção social (Valladares, 2000; Moura, 2024). Trata-se de um imaginário que, apesar de datado, continua operando contemporaneamente, fazendo com que jovens negros sejam percebidos não como sujeitos vulnerabilizados por uma estrutura desigual, mas como potenciais criminosos, o que naturaliza práticas de encarceramento em massa e violência policial. Diante disso, o presente trabalho tem como objetivo analisar a infantilização do crime como uma das principais subjetividades que circundam a educação periférica e compreender como esse processo impacta a relação entre educação, pertencimento e identidade.

Metodologia

A pesquisa possui caráter histórico e fundamenta-se em revisão bibliográfica e análise crítica das fontes documentais selecionadas. Para isto, foram selecionadas notícias do *Jornal do Brasil*, *Extra Online* e *CNN Brasil* para análise de representação midiática, tendo como objeto a imagem de Carlinha do Rodo, a partir de uma abordagem interpretativa orientada por categorias como subjetividade, criminalização da infância e racismo estrutural.

Resultados e Discussões

No campo da organização criminal, estudos de Daniel Hirata e Carolina Christoph Grillo (2017) evidenciam que o tráfico de drogas se consolidou como eixo estruturante da criminalidade urbana, especialmente no Rio de Janeiro, incorporando crianças e adolescentes em funções hierarquizadas, variando entre olheiros, informantes ou soldados. A figura do “dono do morro” exerce influência simbólica ao associar poder, status e reconhecimento social, favorecendo processos de identificação em contextos marcados pela negligência estatal e pela instabilidade familiar, o que pode contribuir para a construção de referências de pertencimento fora do espaço escolar (Hirata; Grillo, 2017). De modo semelhante, estudos de Ignacio Cano e Thais Lemos Duarte (2008) demonstram que as milícias, especialmente na Zona Oeste do Rio de Janeiro, passaram por um processo de expansão e consolidação territorial a partir de 2006. Dados mais recentes, com base no Mapa Histórico dos Grupos Armados do Rio de Janeiro (2022), indicam que esses grupos ampliaram significativamente sua atuação, alcançando uma hegemonia de 93,8% da área e 86,5% da população sob domínio de grupos armados na Zona Oeste entre 2019-2021. Além de práticas como extorsão, homicídios e domínio territorial, sua atuação envolve o controle de serviços e da vida cotidiana,

caracterizando formas de “empreendedorismo violento”. A ideia de legitimar as milícias como forma de proteção comunitária se sustenta, em parte, na oferta de serviços de segurança mediante cobrança de taxas, o que evidencia uma contradição central, já que os grupos que exercem essa liderança frequentemente mantêm vínculos com estruturas estatais que deveriam garantir a proteção da população. A violência que atinge crianças e adolescentes pode ser observada também nos dados sobre mortalidade juvenil. Segundo a CNN Brasil (2024), 62 jovens são assassinados por dia no país, majoritariamente por armas de fogo. Tais números reforçam a noção de que a juventude periférica vive sob constante ameaça, tanto pelo crime organizado quanto pelo Estado, que falha em oferecer políticas públicas capazes de garantir educação, lazer, cultura, saúde, saneamento e oportunidade profissional. Essas lacunas são frequentemente preenchidas por facções e milícias, que fornecem pertencimento, reconhecimento e renda imediata (Campos, 2005), criando um ciclo de reprodução da violência, ainda mais em situações em que o consumo e o status aparecem como formas de reconhecimento social. Além disso, a associação recorrente entre juventude periférica e criminalidade gera expectativas sociais reduzidas para esses sujeitos, prejudicando suas trajetórias escolares, limitando o reconhecimento de potencialidades no espaço educativo e reforçando desigualdades. Como o desenvolvimento infantil depende da interação social e do ambiente (Fontoura; Pierro; Chaves, 2011), em contextos dominados por violência e tráfico, a criança tende a se identificar e se sentir pertencente às figuras hierárquicas desses grupos. A noção de identidade, entendida como a forma pela qual grupos se reconhecem e são reconhecidos (Costa, 2016), torna-se fundamental para compreender por que determinadas trajetórias se consolidam e como essas subjetividades impactam diretamente a relação com a escola.

Conclusões

Os resultados indicam que a infantilização do crime opera como mecanismo de estigmatização e produção de subjetividades, contribuindo para a reprodução de desigualdades e para o afastamento de crianças e jovens de trajetórias educacionais. Conclui-se que a infantilização do crime constitui uma subjetividade produzida por estruturas sociais desiguais e que reforça a criminalização da infância e juventude periférica, comprometendo as relações dos sujeitos com a educação e a construção de suas identidades.

Palavras-Chave: Subjetividade; Educação periférica; Violência; Infância; Racismo estrutural.

Referências Bibliográficas:

AMADO, Guilherme. *Primeiras UPPs completam um ano e o EXTRA mostra o antes e o depois das favelas pacificadas*. Extra Online, Rio de Janeiro, 30 jan. 2010. Atualizado em: 9 dez. 2010. Disponível em: <https://extra.globo.com/casos-de-policia/primeiras-upps-completam-um-ano-o-extra-mostra-antes-o-depois-das-favelas-pacificadas-80166.html>. Acesso em: 22 mar. 2026.

CAMPOS, Andrelino. *Do quilombo à favela: a produção do “espaço criminalizado” no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CANO, Ignacio; DUARTE, Thais Lemos. *Seis por meia dúzia? Um estudo exploratório do fenômeno das chamadas “milícias” no Rio de Janeiro*. In: _____. Segurança, tráfico e milícias no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2008. p. 40-83.

COSTA, Amanda Cristina de Aquino. *Meninas imortais: adolescentes em conflito com a lei e o sentimento de pertencimento às facções criminosas na cidade de São Luís/MA*. 2016. Monografia (Graduação em Direito) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2016.

FONTOURA, Helena Amaral da; PIERRO, Gianine Maria de Souza; CHAVES, Iduína Mont’Alverne Braun. *Pilares teóricos: ideias e proposições*. In: _____. Didática: do ofício e da arte de ensinar. Niterói: Intertexto, 2011. p. 42-49.

GRUPO DE ESTUDOS DOS NOVOS ILEGALISMOS (GENI/UFF); FOGO CRUZADO. *Mapa histórico dos grupos armados do Rio de Janeiro*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2022.

HIRATA, Daniel Veloso; GRILLO, Carolina Christoph. *Sintonia e amizade entre patrões e donos de morro: perspectivas comparativas entre o comércio varejista de drogas em São Paulo e no Rio de Janeiro*. Tempo Social: Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 75-97, 2017.

LO RE, Ítalo. *Por dia, 62 jovens são assassinados no Brasil; maioria foi por arma de fogo*. CNN Brasil, São Paulo, 18 jun. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/no-brasil-62-jovens-sao-assassinados-por-dia-veja-onde-os-crimes-sao-mais-frequentes/>. Acesso em: 22 mar. 2026.

MOURA, Victoria Guilherme Guedes de. *Pela perfectibilidade da raça: a infância no Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia (1929)*. São Carlos: Pedro & João Editores, 2024.

VALLADARES, Lícia do Prado. *A gênese da favela carioca: a produção anterior às ciências sociais*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 15, n. 44, p. 5-34, out. 2000.

VINUTO, Juliana. *“Sementes do mal”: essencialização e agência na sustentação do racismo em unidades socioeducativas do Rio de Janeiro*. Tempo Social, São Paulo, v. 36, n. 2, p. 123-145, 2024. DOI: 10.11606/0103-2070.ts.2024.221036.